



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uauá

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA Nº 0011/2024

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 3.925/2009, 4.327/2013, 4.420/2015 e Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018 que dispõe sobre atividades de impacto local de competência dos Municípios e pela Lei Municipal nº 526/2014 e Decreto Municipal nº 300/2014, em consonância com o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Uauá - CMMA, tendo em vista o que consta do processo DLA 0004/2022, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 13.698.758/0001-97, com endereço na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP. 48.950-000, Uauá/BA, fica dispensada do licenciamento ambiental no que concerne as atividades para executar a retirada de material na jazida de coordenadas ambiental no que concerne as atividades para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo na comunidade de Lagoa do Pires em execução do convênio nº 896884/2019 – Pavimentação em paralelepípedo no Município de Uauá/BA.

Uauá - BA, 26 de Fevereiro de 2024.


MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal


BRUNO HIAGO LIMA MATOS
Secretário SECULTMA